



**PORTARIA Nº 081/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01250003/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Mauro Ferreira Rodrigues Junior e Ednelson Araújo da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade Maceió/AL, na data de 26 de janeiro de 2023, para participar de Treinamento de Sistema de Licitação e Obras.

**Art. 2º** – Conceder a servidora deste Município **Larissa Vieira da Graça Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade Maceió/AL, na data de 26 de janeiro de 2023, para participar de Treinamento de Sistema de Licitação e Obras.

**Art. 3º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 26 de janeiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Secretaria Municipal de Administração  
*Marcelo Cortez de Costa*  
Assessoria de Gabinete